

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17   06   2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	118

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.183, de 2020, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “aplica, no âmbito do Distrito Federal, a Lei Federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020, aos contratos de gestão celebrados com o IGES - Instituto de Gestão Estratégica da Saúde e ICIPE - Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada, em razão da COVID - 19”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CESC, a Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.183, de 2020, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “aplica, no âmbito do Distrito Federal, a Lei Federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020, aos contratos de gestão celebrados com o IGES - Instituto de Gestão Estratégica da Saúde e ICIPE - Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada, em razão da COVID - 19”.

O presente projeto de lei visa aplicar a Lei Federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020, que foi elaborada para possibilitar a gestão dos serviços dos institutos, durante o período da pandemia, possibilitando concentrar a gestão na organização do atendimento aos casos da Covid 19.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17   06   2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	119

Destacamos a importância do art. 3º, que assegura que as metas quantitativas e qualitativas realizadas pelos Institutos no período previsto na Lei Federal nº 13.992, de 2020, serão devidamente apresentados e justificados nas prestações de contas mensais, tão logo termine o período de suspensão.

Dessa forma, no âmbito desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura, somos pela aprovação, no mérito, ao Projeto de Lei nº 1.183 de 2020.

É o parecer, Sr. Presidente.

(Assume a Presidência o Deputado Delmasso.).

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Assumo a Presidência.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, Deputado Delegado Fernando Fernandes, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

Deputado Delegado Fernando Fernandes? (Pausa.)

V.Exa. precisa “desmutar” o seu microfone ou talvez esteja com problema na internet. (Pausa.)

O Vice-Presidente é o Deputado Leandro Grass? (Pausa.)